

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em exercício, convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL n.º 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM n.º 4346, 23/04/2018, a comparecerem no **período de 12/09/2018 a 11/10/2018**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mário Ypiranga, n.º 2.549, Parque Dez de Novembro (sala 113), no horário de 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos das vias originais e 1 (uma) cópia dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município n.º 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 12 de setembro de 2018.

EUZENI ARAUJO TRAJANO

Secretária Municipal de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: CIÊNCIAS – DDZ LESTE I	1	11º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: CIÊNCIAS – DDZ NORTE	1	8º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: MATEMÁTICA – DDZ LESTE I	3	11º AO 13º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: MATEMÁTICA – DDZ NORTE	7	09º AO 15º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: MATEMÁTICA – DDZ OESTE	6	07º AO 12º
TOTAL	18	

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 104/2018- SEMMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS-SEMMASDH, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, II da Constituição Federal, bem como o inciso VIII, art. 10º da Lei 1.118/71, que exigem prévia aprovação em concurso público para investidura em cargo público;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos de contínuo e sistematizado levantamento de dados para subsidiar a realização de concurso público no âmbito da Prefeitura de Manaus para compor os quadros da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMASDH;

CONSIDERANDO que o referido levantamento implica atividades complexas e o consequente envolvimento de servidores qualificados.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão Mista Especial, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMASDH, composta por servidores da SEMMASDH, da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, e da Procuradoria Municipal do Município de Manaus-PGM, com o objetivo de analisar os dados constantes no relatório final da Comissão Especial do Concurso (portaria nº 11/2018), incluso no processo nº 2018/11908/11909/00014, que versa sobre a criação de cargos e o provimento de cargos vagos.

Art. 2º. A comissão Especial Mista será formada pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Função	Matrícula	Órgão
Marcia de Souza Saldó	Presidente	121.141-2A	SEMMASDH
Ariela Brito Marques	Vice-presidente	123.438-2B	SEMMASDH
Jose Afonso de Souza gregório	Membro	125.677-7C	SEMMASDH
Helber Rangel Rodrigues Ferreira	Membro	128.060-0A	SEMMASDH
Jakeline Cruz da Silva	Membro	121.230-3A	SEMMASDH
Thiago Sarubi Rodrigues Guimaraes	Membro	118.527-6A	SEMMASDH
Taynah Litaiff Isper Abraham Carpinteiro Peres	Membro	113.103-6A	PGM
Vanessa Cardoso Carneiro	Membro	081.975-1D	SEMAD

Art. 3º. Atribuir à Comissão ora instituída caráter de relevante interesse público, sendo-lhe expressamente vedada qualquer espécie de remuneração.

Art. 4º. A Comissão deverá:

I – Realizar análise jurídico-administrativa acerca das informações inseridas no relatório final, elaborado pela comissão especial de concurso público;

II – Apresentar relatório circunstanciado de todas as atividades realizadas, bem como, relatório conclusivo ao titular da Pasta.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, a critério do Chefe da Pasta.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2018.

DANIZIO ELIAS SOUZA

Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMASDH

PORTARIA Nº 107/2018 - GS/SEMMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2014/11908/11954/00502 – Sra. FERNANDA MARQUES.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato de Locação nº. 010/2014, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMASDH, e a Sra. Fernanda Marques.

Servidor	Matrícula
Gecilida Albano Pecanha	116.021-4D
Vera de Souza Queiroz Marques	116.823-1H
Antônio Elton de Sousa Coelho	126.532-6B
Suplente	
Engracia Castro Ferreira	118.223-4B

II – Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de setembro de 2018.

DANIZIO ELIAS SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMMASDH